



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3904 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.568 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Aprova Norma Técnica Especial que regulamenta as condições sanitárias do Abastecimento de Água potável por Carros-pipa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o disposto no Art. 234 da Lei Municipal n.º 5.132, de 29 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada Norma Técnica Especial, em anexo, que regulamenta as condições sanitárias do Abastecimento de Água potável por Carros-pipa.

Art. 2º. O descumprimento deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei de n.º 5.118 de 22 de julho de 1999 ou outra Legislação que a substitua.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 13 de agosto de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ANEXO

Norma Técnica Especial que regulamenta as condições sanitárias do Abastecimento de Água potável por Carros-pipa.

1- Objetivo:

Estabelecer padrões que devam ser adotados, no âmbito do Município do Natal, para garantir as condições sanitárias do abastecimento de água potável por carros-pipa para consumo humano, com a finalidade de minimizar o risco sanitário para doenças de transmissão e de origem hídrica.

2 - Responsabilidade:

A Secretária Municipal de Saúde, através dos órgãos competentes de Vigilância Sanitária e Ambiental, responsabilizar-se-á pela execução das atividades de inspeção para o controle das condições sanitárias do abastecimento de água potável realizado por veículo transportador de água - carros-pipa e o seu licenciamento.

3- Dá habilitação dos Serviços:

3.1 - A atividade de abastecimento de água potável por carros-pipa, por empresas juridicamente constituída ou pessoas físicas, deverão por elas adotar as seguintes medidas para habilitação:

3.2 - Cadastro: Esses serviços deverão estar cadastrados no Serviço de Vigilância Ambiental Municipal.

3.3 - Licença Sanitária: O serviço de abastecimento de água potável realizado por carros-pipa deverá possuir Alvará Sanitário expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal.

3.4 - Veículo de uso exclusivo: o veículo utilizado para o fornecimento de água potável deverá ter uso exclusivo para este fim.

4 -Das condições sanitárias dos carros-pipa.

4.1 - Parte externa do tanque:

No que se refere à parte externa do tanque, o carro-pipa deverá obedecer as seguintes condições:

4.1.1 - Ser estanque sem perfurações e vazamentos.

4.1.2 - Ausência de amassados, ferrugens.

4.1.3 - Pintura em cores claras, preferencialmente na cor branca;

4.1.4 - Abertura para enchimento, com dimensões suficientes para permitir a limpeza das paredes internas e inspeção do reservatório por adulto, dotada de tampa com borracha de vedação e presilha de fechamento;

4.1.5 - Torneira para saída de água do tanque com vedação que impeça a entrada de insetos, roedores etc.;

4.1.6 - Acesso destinado ao descarte da água que sobra da lavagem e da desinfecção de rotina, dotado de vedação e fechamento;

4.1.7 - Apresentar de forma visível a inscrição: "Água Potável";

4.1.8 - Apresentar de forma gráfica e visível no tanque os dados de endereço da empresa, telefones para contato do responsável, e a capacidade de armazenamento do tanque;

4.2 - Parte interna do tanque:

No que se refere a parte interna do tanque, o carro-pipa deverá obedecer as seguintes condições:

4.2.1 - As superfícies internas deverão ser lisas e impermeáveis, com revestimento ou tratamento antioxidante e anticorrosivo, protegendo as superfícies metálicas contra a ação de produtos químicos usados na desinfecção de rotina, evitando que partículas de ferrugem ou metal precipitem para a água alterando sua qualidade de potabilidade.

5 - Procedimentos de lavagem do tanque do carro - pipa:

5.1 - Deixar água o suficiente para esfregar as superfícies internas e tampas do tanque, com auxílio de escovão ou panos limpos.

5.2 - Jogar água limpa nas paredes e pisos para retirar toda a sujeira. Esvaziar completamente o tanque pelo acesso de drenagem ou utilizando baldes e panos limpos.

5.3 - Outros procedimentos de limpeza poderão ser utilizados desde que comprovada a sua eficácia.

5.4 - Após a lavagem, deve-se proceder a desinfecção com produtos a base de cloro ou outro agente de desinfecção para atividade com registro no Ministério da Saúde.

6 - Procedimentos para a desinfecção do tanque do carro- pipa

6.1 - O tanque de armazenamento de água deve ser submetido à lavagem e desinfecção, sempre que necessário, a cada mudança de fonte abastecedora e no máximo a cada seis meses, conforme ANEXO II.

6.2 - Todos os produtos de interesse à saúde usados na limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável deverão obrigatoriamente estar dentro do prazo de validade e obedecer à legislação específica quanto ao registro no órgão competente.

6.3 - Os produtos químicos, saneantes e domissanitários que forem submetidos a fracionamento ou diluição, deverão ser acondicionados em recipientes devidamente identificados com rótulo apresentando o nome do produto, data de validade, data de fracionamento, número de registro no Ministério da Saúde e, visto do responsável pela diluição.

6.4 - Os produtos químicos, saneantes e domissanitários citados no item anterior deverão ser armazenados em locais de uso exclusivo para este fim, identificados e mantidos em temperatura recomendada pelo fabricante.

7 - Equipamentos de proteção individual - EPIs:

7.1 - São necessários para os manipuladores do cloro: óculos de segurança incolor, máscara, luvas de nitrila, botas e fardamentos.

7.2 - O uso adequado de EPIs deverá ser obrigatório, cabendo ao empregador o treinamento dos funcionários, a supervisão do uso, e disponibilização destes em quantidade suficiente, obedecendo as especificações do fabricante, e fazendo a reposição sempre necessário.

8 - Mangueiras de captação e distribuição:

As mangueiras de captação e distribuição deverão ser protegidas, guardadas suspensas e vedadas nas suas extremidades.

9 - Plano de amostragem:

9.1 - O controle da qualidade da água para consumo humano transportada por carros-pipa, deverá atender o número de amostras e a frequência mínima estabelecidas no Anexo 1, ou outra amostragem determinada pela autoridade de saúde pública.

9.2- A autoridade sanitária poderá solicitar a qualquer momento, caso seja verificado a sua necessidade, análise bacteriológica da água do reservatório, bem como os resultados do Plano de Amostragem.

10 - Do Responsável técnico

10.1 - As empresas que realizam abastecimento de água realizado por carros-pipa devem ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas a essas atividades, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

10.2 - Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.

10.3 - A responsabilidade técnica para a realização de abastecimento de água em carros-pipa deverá ser registrada junto ao Conselho Profissional pertinente.

11 - Do Alvará Sanitário

11.1 - As empresas que realizam abastecimento de água potável por carros-pipa, somente poderão funcionar após a liberação do Alvará Sanitário, devendo requerer anualmente esta licença junto ao órgão competente de Vigilância Sanitária .

11.2 - O Alvará Sanitário será concedido após inspeção sanitária e quando atendido aos requisitos da legislação sanitária vigente;

11.3 - Cada carro-pipa deverá possuir e ter a disposição o Alvará Sanitário ou cópia do mesmo autenticada;

11.4 - Na inspeção sanitária do carro-pipa, a autoridade sanitária verificará a conformidade dos seguintes itens:

I - Tanque construído de material anti-corrosivo, não tóxico e que não altere a qualidade da água. Deverá ser provido de tampa de inspeção e passagem dimensionada para permitir a passagem de um homem em qualquer parte do seu compartimento interior, visando sua completa inspeção e higienização;

II - Os dizeres "ÁGUA POTÁVEL" e o nome da empresa, endereço e telefone deverão constar no exterior do tanque, em tamanho visível;

III - Indicador de nível de água, bocal de alimentação provido de tampa hermeticamente fechada e sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida no seu interior;

IV - Kit para determinar o valor do pH e do Cloro;

V - Mangueira utilizada para transferir água do carro-pipa para o reservatório do usuário dotada de proteção nas extremidades de contato com a água.

12 - Da documentação e controle

12.1 - As empresas que realizam abastecimento de água potável por carros-pipa, devem obrigatoriamente:

12.1.1 - Manter afixado em local visível e apresentar, quando solicitado pela autoridade sanitária, cópia dos documentos que lhes confere a outorga e a sua regularização sanitária.

12.1.2 - Manter disponível o livro especial de controle, para efeitos de fiscalização, no qual serão registrados os seguintes dados:

I - Locais de distribuição de água;

II - Quantidade de água comercializada e distribuída;

III - Data da distribuição da água;

IV – Local de captação;

V – Nome do Técnico responsável pela fonte e pelo produto.

13 – Da origem da água comercializada

As empresas que realizam abastecimento de água potável por carros-pipa deverão manter registros à disposição da autoridade sanitária sobre a origem da água comercializada (volume, data e local de sua captação) e destino da água comercializada (volume, local, data e identificação do veículo transportador).

14 – Da reservação e proteção dos reservatórios de água

Os reservatórios de acumulação ou reservação, mantidos pela empresa ou sua fornecedora, deverão estar protegidos contra infiltração e inundação, e deverão ser lavados e desinfetados semestralmente.

15 - Disposições Finais:

15.1- O atendimento a esta Norma Técnica, não dispensa o cumprimento de outros dispositivos legais federais, estaduais e municipais em vigor.

15.2- O não cumprimento desta Norma, constituir-se-á em infração nos termos da legislação sanitária vigente, apurada em processo administrativo, conforme a Lei nº 5118/99, sem prejuízo das demais sanções legais.

15.3 - O objeto social da empresa executora dos serviços deverá ser relacionado ao assunto desta Norma.
15.4- Esta Norma Técnica Especial entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo 1

PLANO MÍNIMO DE AMOSTRAGEM PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA POR CARRO-PIPA

| PARÂMETROS A SEREM ANALIZADOS | PONTO DE COLETA | | FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM | NÚMERO DE AMOSTRAGEM |
|-------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| | NA FONTE DE FORNECIMENTO (Manancial superficial, ou subterrâneo) | NA CARGA (tanque, pipa ou similar) | | |
| COR TURBIDEZ pH | OBRIGATÓRIO | OBRIGATÓRIO | MENSAL | 01 |
| COLIFORMES TOTAIS | OBRIGATÓRIO | OBRIGATÓRIO | MENSAL | 01 |
| COLORO RESIDUAL LIVRE | FACULTATIVO | OBRIGATÓRIO | POR CADA CARGA | 01 |

ANEXO 2

SUGESTÃO PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE

| CARACTERÍSTICA DO DEPÓSITO A SER DESINFECTADO | PRODUTO CLORADO | QUANTIDADE DO PRODUTO A UTILIZAR | SOLUÇÃO PADRÃO |
|---|---------------------------|----------------------------------|---|
| TANQUE PIPA CISTERNA CAIXA D'ÁGUA SIMILARES | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% | 1 LITRO | 1 LITRO DO PRODUTO 16 LITROS DE ÁGUA |
| | HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% | 200ml | 19 LITROS DE ÁGUA 200ml DO PRODUTO |
| | HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10% | 31 gramas | 31 GRAMAS DO PRODUTO 19 LITROS DE ÁGUA |

PORTARIA Nº. 1808/2018-A.P., DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 023913/2018-43, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, a servidora MARIA ZELIENE BEZERRA, matrícula nº. 08.357-7, GNM, Classe B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 901/2018-A.P. de 21 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1795/2018-A.P., DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 17689/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ENEIDE MARIA DO N PAIVA, matrícula nº. 09.622-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirada os Auxílios Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1772/2018-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 22952/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ELÍDIA FERREIRA FELIPE MOURA, matrícula nº. 62.058-1, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1606/2018-A.P., DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 38265/2017-49, CONSIDERANDO a celebração do Quarto Aditivo ao Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Rio Grande do Norte e este Município do Natal, assinado em 16 de agosto de 2017, objeto da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n.º 0127311-85.2013.8.20.0001, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e memorando 026/2018- SAGP-DDS/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos conforme estabelecido no Edital nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2016, Edição Especial e Retificado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2016, para exercer os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS devidamente homologados através do Edital nº 027/2016 - SEMAD, de 01 de junho 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2016.

NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Inscrição | Nome | NOTA FINAL | Classificação | Cota Social |
|-----------|------------------------------------|------------|---------------|-------------|
| 674035598 | JANA CAROLINA CEZIMBRA DE OLIVEIRA | 48,75 | 100º | - |
| 674050053 | MAYSA MEDEIROS ÚRSULA | 48,75 | 101º | - |

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR

| Inscrição | Nome | NOTA FINAL | Classificação | Cota Social |
|-----------|---------------------------|------------|---------------|-------------|
| 674083230 | LEONARDO BEZERRA CUSTÓDIO | 44,75 | 143º | - |

NÍVEL MÉDIO - CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

| Inscrição | Nome | NOTA FINAL | Classificação | Cota Social |
|-----------|----------------------------|------------|---------------|-------------|
| 674005084 | ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS | 50,75 | 44º | - |

Art. 2º - As nomeações constantes do Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 1714/2016-A.P., de 27 de setembro de 2016, publicada em 30 de setembro de 2016 e nº 2004/2017-A.P., de 29 de novembro de 2017, republicada em 01 de dezembro de 2017, solicitaram exoneração, objeto dos processos nº 016247/2018-97, 18240/2018-18 e 21296/2018-41 e ainda, substituindo a que teve sua nomeação tornada sem efeito, por meio da Portaria nº. 1173/2018-A.P., de 19 de junho de 2018, publicada em 20 de julho de 2018.

Art. 3º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665 - Centro, Natal/RN, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 08:00 às 14:00 horas, a fim de receberem as instruções sobre a documentação necessária para posse, sob pena de não assim o fazendo perderem o direito a exercício do cargo.

Parágrafo único. Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1574/2018-A.P., DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 17284/2018-12. RESOLVE:

Art.1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 72.581-0 | ADENILSON JOSÉ GOMES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.566-4 | ALINNE KELLYANE OLIVEIRA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-6 | ANA YASMIM SOUZA BORGES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.567-9 | ANDREA CRISTINA DE MENDONÇA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-8 | ANDREZA RODRIGUES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.567-0 | ARTHUR ATILA DE SOUZA GUILHERME | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.572-4 | ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.581-7 | BRENO SANTOS DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |

| | | |
|----------|--|-------------------------------|
| 72.567-4 | CAMILA WALESKA DE PAIVA FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.562-7 | CLAUDIO DUARTE DANTAS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.582-1 | DANIELLE MONTEIRO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.562-8 | DAYANE GABRIELA NASCIMENTO SILVA COSTA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.581-5 | DAYANNE DE LIMA FREIRE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.567-1 | ELIELSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.588-9 | ELTON BRUNO SILVA DE CARVALHO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.572-5 | FAUSTO ROCHA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.562-9 | FLÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.563-0 | FRANCISCO GUSTAVO DO N. SILVA | AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.565-8 | ISAAC BRUNO OLIVEIRA E SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.583-8 | JAMILLE CARLOS KRAMER | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-5 | JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.566-9 | JOANA NIZIA ARAÚJO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.567-7 | JOÃO PAULO LIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.563-4 | JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.570-5 | KATARINA RODRIGUES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.583-7 | KEZIA MICHELLY DE LIMA JERÔNIMO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-1 | KLAYTON CAVALCANTE DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.563-6 | KLEYTON ANDRESON MARQUES DA ROCHA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.563-7 | LENON CARVALHO DE FREITAS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.579-7 | LUA BEZERRA TAVARES DUTRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.563-2 | LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.567-2 | MANOEL RAIMUNDO DA COSTA FILHO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.563-5 | MARCIO ANDRADE DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.580-0 | MARCOS FERREIRA SOARES JÚNIOR | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.568-1 | MARLON MAGNO GOMES DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.563-3 | MAXWELL MOREIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.565-9 | MAYKON JOHNATA PEREIRA DA COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.579-9 | RENATO JACKSON MARQUES DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-2 | RHANA LUANA RODRIGUES TERÇO COSTA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.572-6 | ROSEMARY CARDOSO DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| 72.566-0 | RUSKYNNE PAIVA DE CASTRO MARTINS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.566-3 | SAMUEL BATISTA SOARES DE ARAÚJO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| 72.564-7 | VALERIO NUNES DA ROCHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1506/2018-A.P., DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal e memorando nº 22/2018-SAGP-DDS/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 837/2018 - A.P., de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 15 de maio de 2018, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|--------------------------------|------------|---------------|-------------|
| 674039162 | JOELLMA ALVES GALVÃO MAGALHÃES | 50,75 | 181º | - |

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|--|------------|---------------|-------------|
| 674018556 | ISABELA SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS | 37,5 | 31º | - |

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE PEDAGOGO

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|---------------------------------|------------|--------------------|-------------|
| 674027338 | RÔMULO CÉSAR MORAIS DE MEDEIROS | 41,75 | RECLASSIFICAÇÃO 6º | PcD |

NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE PSICÓLOGO

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|--|------------|---------------|-------------|
| 674077345 | ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES DE MEIRA LIMA | 42,75 | 81º | - |

NÍVEL MÉDIO - CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | COTA SOCIAL |
|-----------|---------------------------|------------|---------------|-------------|
| 674037488 | VERÔNICA GERMANO DA SILVA | 39,25 | 31º | PcD |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1649/2018-A.P., DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 06260/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA ZINETE GOMES DE

CARVALHO, matrícula nº. 10.089-7, Farmacêutica Bioquímica, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1842/2018-A.P., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 6811/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Direção de Unidade Especializada de Saúde, símbolo FGDUES, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIRA, matrícula nº. 62.924-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 SMG

Processo nº 022259/2018-51

Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG CNPJ: 08.241.747/0001-43

Contratada: Via Oeste Locadora LTDA – ME - CNPJ 18.231.387/0001-52

Objeto: locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Vigência: doze meses a contar data da assinatura;

Data de Assinatura: 24 de Setembro de 2018

CODIGO DE ATIVIDADE 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. -

SUB-ELEMENTO 79 – Locação de veículos sem mão de obra

FONTE 100000 - Base legal: Lei nº 11.005/2016

Valor mensal: R\$ 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais);

Assinaturas:

Contratante: KLEBER FERNANDES DA SILVA – Secretário Municipal de Governo.

Contratada: SEVERINO MOACIR DANTAS POTIGUAR NETO - Sócio-Administrador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1275/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.025323/2018-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA FLORA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 66.282-8, Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05 de Novembro de 2018 a 19 de Novembro de 2018 e de 15 de Fevereiro de 2018 a 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1271/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. , RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Denominação de Cargo | Símb | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------------|-----------|---|------|-----------|-------------------------------|
| 024707/2018-51 | EDGARD EDUARDO FERNANDES ALBUQUERQUE | 65.609-7 | Assessor de Projetos II | CS | 2017/2018 | 03/09/2018 A 02/10/2018 |
| 024707/2018-51 | ELOÁ MORAIS DE NÓBREGA | 65.613-5 | Diretor do Departamento de Apoio Social | DD | 2017/2018 | 03/09/2018 A 02/10/2018 |

| | | | | | | |
|----------------|--------------------------|----------|---|----|-----------|---|
| 024707/2018-51 | JORGE DE MORAES MAIA | 72.502-3 | Diretor do Departamento de Administração e Finanças | DD | 2017/2018 | 10/09/2018 A 09/10/2018 |
| 027738/2018-63 | ALEX DE FRANCA SILVA | 72.440-4 | Encarregado de Serviços | ES | 2017/2018 | 15/10/2018 A 03/11/2018 |
| 027738/2018-63 | FELIPE FONSECA DE FRANÇA | 66.091-4 | Encarregado de Serviços | ES | 2017/2018 | 15/10/2018 A 09/10/2018 E DE 03/12/2018 A 17/12/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1267/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº. , RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma seguinte:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Denominação de Cargo | Símb | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------------|-----------|---|------|-----------|---|
| 025274/2018-51 | DECIO JOSÉ DO NASCIMENTO | 72.091-8 | Chefe do Setor de Demandas, Atendimento e Suporte Técnico | CS | 2017/2018 | 15/10/2018 a 13/11/2018 |
| 022919/2018-01 | OVÍDIO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO | 72.358-0 | Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos | CS | 2017/2018 | 15/10/2018 a 01/11/2018 E DE 07/01/2019 a 18/01/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1265/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 027862/2018-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KLEVERTON MEDEIROS ROLIM, matrícula nº. 66.071-0, Chefe do Setor de Engenharia e Operação, Símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

***PORTARIA Nº. 1211/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024709/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE A. CABRAL, matrícula nº. 100.517-7, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10 de dezembro à 01 de janeiro de 2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 21.09.2018

PORTARIA Nº. 1251/2018-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.024023/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Diretora de Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08 de Outubro de 2018 a 08 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1250/2018-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 1565/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 65.594-5, Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1064/2017-GS/SEMAD, de 27 de Julho de 2017, publicada no dia 28 de Julho de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 19 de Junho de 2017.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1231/2018-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 023069/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROSEMBERG NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº. 69.670-6, Chefe do Setor de Atividades de Mercados, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis a partir do dia 27-09-2018 no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|--------------------------------|
| 012385/2018-05 SMS | PREGÃO ELETRÔNICO 24.125/2018 | Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, de relógios eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PrintPoint III. | 15 / outubro/ 2018 | 09h00min (Horário de Brasília) |

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 22/2018, Em 26 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

| Nº. Processo | Interessado (a) | Matrícula | Nº. Decisão |
|----------------|--|--------------------|-------------|
| 008724/2016-89 | AIRTON AIRES TEIXEIRA | 72216-7 | 727/2018 |
| 007425/2012-01 | ALBERDAN SANTOS DA SILVA | 63325-9 | 890/2018 |
| 016236/2012-11 | CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA | 63676-2 | 588/2018 |
| 000184/2016-95 | CHRYSYNE PEREIRA DA SILVA | 72098-8 63300-3 | 697/2018 |
| 041568/2017-49 | CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTENEGRO | 72561-2 49043-1 | 777/2018 |
| 008561/2016-34 | ELÂNE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE | 72209-1 | 674/2018 |
| 015227/2009-16 | ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA | 48114-9 | 872/2018 |
| 008547/2016-31 | FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE SOUZA | 72209-8 | 699/2018 |
| 001295/2017-08 | HALLYSSON BRENO LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA | 72391-8 | 587/2018 |
| 008542/2016-16 | JAIANE DANTAS DA SILVA | 72213-7 | 763/2018 |
| 001459/2016-16 | JANAÍNA FÉLIX ARAÚJO NASCIMENTO DOS SANTOS | 72075-3 | 673/2018 |
| 012114/2016-80 | JAQUELINE FRANÇA FONSECA | 72075-4 | 734/2018 |
| 000203/2016-83 | JOSÂNGELA BEZERRA DA SILVA | 72101-5 | 768/2018 |
| 040216/2017-76 | JULLIANNE SHIRLEY DE ARAÚJO NOBRE | 72549-4 | 871/2018 |
| 000506/2017-87 | KLEBER FREITAS REGO | 72395-8 | 593/2018 |
| 001309/2017-85 | LAISE BEZERRA DA SILVA | 72380-6 | 736/2018 |
| 016112/2015-89 | LECI DE FÁTIMA BARROS | 10258-0 | 671/2018 |
| 054812/2016-52 | LEILA DE CATIA GURGEL CARNEIRO CAVALCANTE | 72362-3 | 755/2018 |
| 004191/2017-47 | LUCIANA ANGELICA COSTA SILVA | 72399-3 | 827/2018 |
| 001586/2017-98 | LUZIA AUXILIADORA DA ROCHA | 72378-3 | 675/2018 |
| 054827/2016-11 | MARIA ELIZÂNGELA SOUZA DA SILVA SOARES | 72362-8 | 683/2018 |
| 054759/2016-90 | MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO | 72366-7 | 762/2018 |
| 014206/2015-13 | MARIA JOSÉ PEREIRA | 47108-9 | 733/2018 |
| 014260/2015-69 | MARIA VENUS DE MORAIS | 12078-2 | 708/2018 |
| 008682/2016-86 | MÔNICA MOREIRA DOS SANTOS DANTAS | 72212-6 | 624/2018 |
| 015736/2015-89 | PATRICIA SUERDA DE OLIVEIRA MACIEL | 49434-8 | 695/2018 |
| 001536/2018-91 | SANDRO SOUZA DA SILVA | 72574-4 | 544/2018 |
| 001734/2016-93 | SIMARA ADRIANA CARNEIRO DE MACÊDO | 72094-5 | 672/2018 |
| 036630/2005-47 | TANIA DIAS DE ARAÚJO | 32372-1 | 690/2018 |
| 021696/2016-95 | TELMA MARIA CORDULA | 71456-9 45338-2 | 770/2018 |
| 014268/2015-25 | VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO | 04233-1 | 818/2018 |

Natal, 26 de setembro de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO Nº: 017375/2018-58

NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

CNPJ / MF: 08.469.280/0001-93

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, Campus Universitário, nº 3.000, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.078-970.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação semipresencial em Gestão Escolar para os pré-candidatos à direção das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal, em face a deflagração do processo eleitoral, com carga horária de 40 (quarenta horas), para 550 (quinhentos e cinquenta) candidatos a gestores das 146 (cento e quarenta e seis) Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.155 - FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 38.536,19 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Natal, 21 de setembro de 2018.

George Câmara de Souza - Secretário Adjunto de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTÉRPRETES DE LIBRAS, a fim de viabilizar a acessibilidade comunicacional dos professores surdos da Rede Municipal de Ensino, no curso de formação continuada, de acordo com especificações e quantitativos discriminados em Termo de Referência. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, e deverá ser entregue a documentação no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda à sexta-feira.

Natal, 25 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 245/2018-GS/SMS DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 6935/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolvemos a pedido a servidora MARIA RISOLANDIA DE LIMA, Matrícula nº 36.621-1, DENTISTA, com carga horária 20 (VINTE) horas semanais, ao seu órgão de origem - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP (CENTRO DE REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA DR. MORTON MARIZ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 246/2018-GS/SMS DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 6937/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolvemos a pedido a servidora JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 99.824-9, NUTRICIONISTA, com carga horária 30 (TRINTA) horas semanais, ao seu órgão de origem - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP (CENTRO DE SAÚDE PIRANGI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 248/2018-GS/SMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 6978/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Devolvemos a pedido a servidora MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 19.773-4, ASSISTENTE TÉCNICA EM SAÚDE, com carga horária 30 (TRINTA) horas semanais, ao seu órgão de origem - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FELIPE CAMARÃO II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Antunes de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 035/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação Nº 012/2018 e pelo parecer jurídico nº 959/2018 acostados ao autos do Processo de Pagamento nº 23456/2018-97

Contratado: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ 01.571.791/0001-72
Objeto: Contratação de Clínica Médica ou Hospital para a realização do procedimento de RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0104148-03.2018.8.20.0001, em favor de OZENIRA CORDEIRO FERNANDES contra o ente municipal.

Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.302.003.2-442 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-elemento: 36 - Fonte: 100000

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 035/2018, a CONTRATANTE pagará, o CONTRATADO, o valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Da Vigência:

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA

Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2018

Processo: 27140/2018-74

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.072/2018- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 038/2018 - Processo: 000728/2018-81 SEMAD -SRP - TCE nº 175.943
Processo Administrativo nº 027140/2018-74.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: SOS Gás Distribuidora Ltda - CNPJ 11.893.112/0001-35

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em cilindro de 45 kg, para atender a demanda dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.

Dotação: UNIDADE: 20.149 - Elemento: 3.33.90.30 - Sub Elemento: 04 - Fonte: 106500

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 – 437 - Valor R\$ 37.864,00

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 – 970 - Valor R\$ 21.298,50

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 59.162,50 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Gestor do Contrato: Maria Gildenir Rebouças Lima - Matrícula nº 72.266-2

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Débora da Costa Santos

Natal, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2018

Processo: 050766/2016-12

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.053/2018- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 24053/2018 - TCE nº 173756

Processo Administrativo nº 050766/2016-12.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Eletro Hospitalar Ltda, CNPJ: 12.650.057/0001-15

Objeto: o objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de clínica médica - média complexidade e seus periféricos: oxímetro, foco ginecológico, colposcópio, detector fetal (mesa) detector fetal (móvel).

Dotação: UNIDADE: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub Elemento: 15

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 – 437 - Valor R\$ 56.355,48

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 – 438 - Valor R\$ 56.355,48 - Fonte: 106500

Atividade/Projeto: 10.301.003.2 – 970 - Valor R\$ 75.140,64 - Fonte: 106400

Preço: Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 15.654,30 (quinze mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e trinta centavos), conforme o serviço executado e o valor anual estimado em R\$ 187.851,60 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: presente Contrato terá vigência de/até 12 meses, contados a partir da sua assinatura e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gestor do Contrato: Emerson Augusto dos S. Silva, Matrícula:34.877-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: José Wilton Dibe Gondin Filho

Natal, 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

Processo: 017971/2018-38

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no o Parágrafo Único do art. 8º c/c alínea "a" do inciso II do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer jurídico nº 819/2018 acostado aos autos do processo nº 017971/2018-38.

A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017 - Processo nº 056065/2016-97 - TCE nº 124.567

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 16.417.860/0001-65

Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos o Prazo de execução dos serviços, passando o termino do Prazo de Execução dos Serviços de 17 de Julho de 2018 para 13 de Novembro de 2018, terá a sua vigência a partir de sua assinatura e termino em 10 de abril de 2019, para execução dos serviços de Construção da Academia de Saúde da Zona Norte, localizada na Rua Mar Mediterrâneo , s/nº Conjunto Parque das Dunas, bairro Pajuçara - Natal/RN.

Vigência: Com a presente prorrogação, o termino do prazo da execução dos serviços objeto do contrato passará de 16 de Julho de 2018 para 13 de novembro de 2018;

O Presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura e termino em 10 de abril 2019, e sua eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Thiago da Costa Vale

Natal, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 280/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.073/2017 - ATA RP 031/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8560/2017-71- SEMAD - SRP e Processo de Pagamento nº 22152/2018-11- Recibo SIAI nº 146860

Contratado: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.858.330/0001-39

Objeto: Aquisição de colchões hospitalares

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.051.2-442 - Fonte: 106500 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 20

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 280/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 5.060,91 (cinco mil, sessenta reais e noventa e um centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 0120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.858.330/0001-39

Natal, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 281/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8445/2017-04- SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26187/2018-11 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: NDS DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0001-60

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC

nº 281/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 61.279,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 120/2018 de 07 de junho de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.934/0001-60

Natal, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 282/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.046/2017 - ATA RP 015/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 58278/2016-53 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26756/2018-28 - Recibo SIAI nº 138144

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 282/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 283/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.046/2017 - ATA RP 015/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 58278/2016-53 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26.755/2018-83 - Recibo SIAI nº 138144

Contratado: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 283/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2,996,00 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52

Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 284/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8445/2017-04- SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26.167/2018-40 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 284/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 120/2018 de 07 de junho de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Natal, 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 285/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.106/2017 - ATA RP 003/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 54491/2016-96 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26040/2018-21 - Recibo SIAI nº 149695

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 285/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 29.645,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 286/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.054/2017 - ATA RP 041/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8451/2017-53 e Processo de Pagamento nº 25068/2018-41 - Recibo SIAI nº 140050
Contratado: CAPROMED FARMACÊUTICA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.085.369/0001-96
Objeto: Aquisição de insumos.

Unidade: 20.149- Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 286/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.085.369/0001-96
Natal, 26 de setembro de 2018.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 012/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Cotação de Preços abaixo especificada:

Processo nº 026027/2018-71 – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de serviço de COLONOSCOPIA para atendimento aos pacientes do SUS, com o objetivo de garantir o cumprimento à Decisão Judicial referente Processo 0805142-25.2018.8.20.5001 que trata de ação ordinária proposta pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Data da Realização: 04.10.2018 (QUINTA-FEIRA), às 15:00 horas.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 26 de setembro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 180/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 26122/2018-75 - Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretária Municipal de Saúde. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 19 de setembro de 2018

COTAÇÃO DE PREÇOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Cotação de Preços abaixo especificada:

Processo nº 28172/2018-97 – Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Elevação/Adaptação de 02 (dois) Veículos tipo Trailer/Oficial que foram equipados e adaptados para Castra-Móvel de placas QGG 4356 e QGG 4366, onde os mesmos funcionam para castração de cães e gatos errantes na cidade de Natal. E a instalação de 01 (um) engate no Veículo F-4000 de placa MYR 5720 para o possa realizar o deslocamento dos mesmos, atualmente todos os veículos estão à disposição do CCZ/NATAL. A Cotação tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 19 de setembro de 2018

COLETA DE PREÇOS DE DEMANDA JUDICIAL Nº 012/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 28043/2018-07 – Contratação de clínica/hospital para a realização do procedimento de Fotocoagulação à Laser, para cumprimento de decisão judicial referente ao processo nº 0834675-29.2018.8.20.5001, em favor do paciente Francisca Monteiro da Silva. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 19 de setembro de 2018

COLETA DE PREÇOS DE DEMANDA JUDICIAL Nº 013/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

Processo nº 28022/2018-83 – Contratação de clínica/hospital para a realização do procedimento de Ureterorrenolitripsia, para cumprimento de decisão judicial referente ao processo nº 0813747-57.2018.8.20.5001, em favor do paciente Luciana Apolinário Cirino. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 19 de setembro de 2018

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 183/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 28303/2018-36 - O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de Material Ortopédico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretária Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento, a dispensação e a distribuição regular dos insumos médicos ao longo do ano de 2019. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 25 de setembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 077/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “ 02 de OUTUBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s): Processo nº.: 20160113442 - Embargos Declaratórios - Recorrente – Centro Integrado para Formação de Executivos – Advogados: Adilson Gurgel de Castro – OAB/RN 670 e Outros – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 26 de setembro de 2018.
Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

9º Distrito Policial, CMPJ: 04.238.444/0001-10, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/08/2018, através do Processo Administrativo Nº 019915/2018-38 (SEMURB - 031190/2018), licença ambiental de instalação para reforma da 9º Delegacia de Polícia de Natal-RN de 477,26m² de Área construída em um terreno de 1.016,76m², Rua Campo Maior, s/n, Bairro Potengi – Zona Norte, CEP: 59.108.700 - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e das Finanças do RN, CMPJ: 00.443.680/0001-18, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/07/2018, através do Processo Administrativo Nº 010207/2018-31 (SEMURB – 029226/2018), licença ambiental de instalação para Reforma e ampliação do Papódromo Espaço João Paulo II de 2.341,16m² de área construída, com ampliação de 634.11m², ficara com 2.975,27m² de área construída, localizado no Centro Administrativo, S/N, BR-101, KM-04, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 100/2018 – GS/SEMTAS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965, e considerando que a Comissão designada pela Portaria nº 094/2018, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOM nº 3884, de 30, de agosto, de 2018, p.07; cujo prazo para apuração de fatos narrados nos autos dos processos nº 024019/2018-91, expirou, sem que tenha havido relatório conclusivo dos trabalhos, no prazo estipulado, e considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes nos referidos autos retro mencionado, bem como para garantia de ampla defesa e contraditório aos acusados, em glosa do art. 5º, LV, da Carta Maior.

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar dissolvida a referida Comissão, e DESIGNAR, a contar da data da publicação, nova Comissão, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do processo nº 024019/2018-91, sendo constituída pelos seguintes servidores, todos efetivos e estáveis:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula: nº 68.371-0, Presidente;

Eric Bezerril Fonseca, matrícula nº 44.519-3, Membro;

Camomila Lira Ferreira, matrícula nº 46.263-2, Membro

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (sessenta) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º - Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal, 26 de setembro de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária SEMTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

Processo nº: 012350/2018-68

Contratada: DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.649.100/0001-67

Endereço: Rua Professor José Gurgel, nº 3018, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-450;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços

Terceiros – Pessoa Jurídica. - Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo nº 012350/2018-68, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18.036/2018.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de profissional qualificado para execução de serviços fotográficos, para fotografar, revelar e entregar as fotos em formato 3 x 4, cujo quantitativo corresponde a 1.000 (mil) unidades de cartela, sendo 06 (seis) fotos 3x4 por cartela, atendendo a demanda do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, de acordo com as especificações constantes no item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18.036/2018 e proposta de Contratada.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2018.

Contratada: DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018

Processo nº: 002218/2018-48

Contratada: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 20.102.044/0001-30

Endereço: Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 702, Loja 8, Bairro Guarituba, Piraquara/PR, CEP: 83.312-000; Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica; Fonte: 102900;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 002218/2018-48, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18.029/2018.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte, tipo ônibus executivo, incluindo o fornecimento do combustível e motoristas, para as atividades externas desenvolvidas pelo Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, de acordo com as especificações constantes no item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18.029/2018 e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Valor Total: R\$ R\$ 86.499,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais);

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2018.

Contratada: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, considerando que a primeira convocação do Convite nº 014/2018-SEMOV, restou deserta, torna público que fica marcada a 2ª CONVOCAÇÃO da referida licitação, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

| PROCESSO | CONVITE | OBJETO | Data | Hora |
|--------------------------------|----------------------------------|--|------------|------------|
| 00000.017230/2018-57 SEMSUR | 014/2018 – SEMOV – 2ª Convocação | Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de construção do muro e passeio (calçada) de um terreno pertencente ao Município, situado na Rua Laureano Gomes com a Rua Severita Brito, vizinho a Unidade Básica de Saúde do Bairro do Panatis, Zona Norte – Natal – RN. | 09/10/2018 | 09h:00 min |

Natal, 26 de setembro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONVITE Nº 010/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento do CONVITE Nº 010/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS –CEU – MESTRE MANOEL MARINHEIRO – FELIPE CAMARÃO – NATAL – RN, teve como vencedora a empresa: L. FERREIRA LOPES EIRELI-ME, com proposta no valor de R\$ 206.389,69 (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 26 de setembro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, através do pregoeiro e equipe de apoio, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que a sessão de licitação fica remarçada para o dia 04 de outubro de 2018, as 08:00h. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 25 de setembro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Pregoeiro - Presidente da CPL/SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 048/2018 – STTU/GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo Administrativo de 00000.021330/2018-88.

Art.2º Designar os Servidores VÂNIO ROBERTO BARROS DE FREITAS – Matrícula nº 00.647-5; CELTON LOBATO TORRES GALVÃO – Matrícula nº 00.353-1 e; ADRIANO ANDRÉ GUEDES COSTA – Matrícula nº 43.079-0, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. WALTER PEDRO DA SILVA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Em Substituição Legal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 028435/2018-00

OBJETO: Despesa com inscrição de servidores no Curso de Autos de Infração

NOME DO CREDOR: SAVEDRA&AMARAL Trânsito Brasil LTDA - CNPJ: 26773579/0001-19

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação no Trânsito - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 35 – Anexo VII – Fonte 112200

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Walter Pedro da Silva – Secretário Adjunto de Trânsito em Substituição Legal Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 028435/2018-68

OBJETO: Despesa com inscrição de servidores no Curso de Atualização em Legislação de Trânsito

NOME DO CREDOR: SAVEDRA&AMARAL Trânsito Brasil LTDA - CNPJ: 26773579/0001-19

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2-528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 35 – Anexo VII – Fonte 112200

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Walter Pedro da Silva – Secretário Adjunto de Trânsito em Substituição Legal Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 012499/2018-47

OBJETO: Aquisição de material de limpeza do tipo sabão em pó (lava roupas)

CREADOR: Paperclean Distribuidora Ltda ME - CNPJ: 19.415.949/0001-80

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Sub Elemento: 22 - Anexo I - Fonte: 100000

Valor R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ordenador da Despesa: Elequicina Maria dos Santos – Secretária da STTU Natal, 26 de setembro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032//2018 – STTU

Processo Nº. 024040/2018-96

Contratante: Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada: Ceia Refeições Coletivas Ltda., CNPJ 40.811.101/0001-67

Objeto: Serviços de fornecimento de refeições padronizadas.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 Da vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do D.O.M.

Valor global: R\$ 80.220,00 (oitenta mil, duzentos e vinte Reais).

Dotação orçamentária: Atividade / Projeto 15.453.12.2-528 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito – Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 112200 – Sub-Elemento: 27; e, pela Atividade / Projeto 15.453.12.2-528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito – Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 112200 – Sub-Elemento: 27.

Data da assinatura: 25/09/2018

P/Contratante – Walter Pedro da Silva – Secretário Adjunto, em substituição Legal P/Contratada – Wbiranilton Linhares de Souza

Gestor: Walter Alves de Lima Filho, CPF 021.106.264-29, matrícula nº 65.535-0,

Fiscal: Kasteen Carlos de Aquino e Silva, CPF 045.849.254-02, matrícula 43076-5.

Testemunha – Mara Lucia Barros de Souza – CPF 733.497.394-15

Testemunha – Agrício Belchior Bandeira Neto – CPF 035.238.444-10

Ordenador de Despesa: Walter Pedro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018-SEL**

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo: 023701/2018-66

Credor: AB Computação – Importação e Exportação Eireli - CNPJ 02.737.691/0001-36

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 2177, Barro Vermelho - Natal/RN – CEP 59.022-550

Objetivo: Aquisição de 04 (quatro) Estabilizadores.

Classificação da Despesa: Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL - Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Sub-elemento: 15 - Fonte: 100000 – Anexo: 1 Valor: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Danielle Araújo Mafrá – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 26 de setembro de 2018

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-SEL**

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo: 023701/2018-66

Credor: AB Computação – Importação e Exportação Eireli - CNPJ 02.737.691/0001-36

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 2177, Barro Vermelho - Natal/RN – CEP 59.022-550

Objetivo: Aquisição de 15 (quinze) Memórias DDR3 4GB, 10 (dez) Cabos de Força 2 (dois) pinos (com 1,50m cada), 03 (três) HD Externo 1TB e 05 (cinco) Filtros de Linha

Classificação da Despesa: Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL - *Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Sub-elemento: 17 e 26. - Fonte: 100000 – Anexo: 1

*Valor: R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Danielle Araújo Mafrá – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

*Natal, de 26 de setembro de 2018

*****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018-SEL**

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo: 025268/2018-01

Credor: Escala Construções Eireli - CNPJ: 18.659.632/0001-27

Endereço: Rua Santa Cecília, 1852 – Candelária – Natal/RN – CEP: 59.065-570

Objetivo: Elaboração de Projetos: Estrutural e Elétrico para a Cobertura Metálica da Quadra de Esportes, situada na Praça Augusto Leite, no Bairro do Tirol.

Classificação da despesa: Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL - Atividade: 27.813.005.1-228 – Manutenção de Equipamentos Esportivos. - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Subelemento: 05 - Fonte: 100000 – Anexo: 4

*Valor: R\$ 8.912,50 (oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Danielle Araújo Mafrá - Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 13 de setembro de 2018

***Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 022579/2018-19

Credor: EMPORIO COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.645.528/0001-37

Endereço: R. Professo Antônio Trigueiro, 686. – Felipe Camarão – Natal/RN – CEP: 59.074-100

Credor: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.773.990/0001-02

Endereço: Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – Lagoa Seca – Natal/RN – CEP: 59.022-230

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01 - Projeto/Atividade: 08.244.007.2-356 – Atendimento as Mulheres em Situação de Violência. - Anexo: 7 - Fonte: 100000

Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.708,80 (dois mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)

Objeto: Referente a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos audiovisuais para atender a Casa Abrigo Clara Camarão.

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.

Andrea Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018**

Nº do processo: 026437/2018-12

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP

Objeto: Contratação da empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49, para prestar serviços de fornecimento de material de expediente, que tem por objeto o atendimento das demandas necessárias ao bom funcionamento da SECULT, conforme descrição e quantitativos fixados em contrato.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 370113.122.0001.2084– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de despesa 3339030160000, Fonte 100000.

Valor: R\$ 50.000,77 (cinquenta mil e setenta e sete centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até doze meses. Natal/RN, 18* de Setembro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT

ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALCANTARA & NÓBREGA ENGENHARIA LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato nº 001/2017-SEHARPE, consoante incisos II e VI do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo de execução a que se refere a Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2017 – SEHARPE, estabelecendo-se a data de 27 de dezembro de 2018 para a conclusão dos serviços, prorrogando-se também, para a mesma data, o prazo de vigência contratual.

Atividade Orçamentária: 16.481.0056.1-760 Urbanizações da Comunidade Planalto/Guarapes - Elemento de Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações Subelemento: 99 Outros - Anexo IV Fonte 100000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

ALBERT JOSUÁ NETO – Secretário Adjunto da SEHARPE – Contratante

MARCELO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA – Representante legal da contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 040/2018-GP/NATALPREV, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.027824/2018-76 – NATALPREV, de 14/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ALDENI ELIAS TEIXEIRA CÂMARA, inscrita no CPF nº 489.912.524-00, em virtude de ter preenchido

os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal AMÂNCIO MARQUES DA CÂMARA, matrícula nº 105.004-1, aposentado como integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível III, falecido em 31 de agosto de 2018, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO | %PENSÃO |
|------------------------------|-------------------|---------|
| ALDENI ELIAS TEIXEIRA CÂMARA | PENSÃO PROVISÓRIA | 100,00% |

Alisio Sena de Oliveira

Presidente – NATALPREV, Em substituição legal

PORTARIA Nº 041/2018-GP/NATALPREV, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.027807/2018-39 – NATALPREV, de 14/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de FERNANDO GERALDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº 130.645.844-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal MIRIAM ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 110.615-1, aposentada como ocupante do cargo de Professor, N2-G, falecida em 03 de setembro de 2018, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO | %PENSÃO |
|------------------------------|-------------------|---------|
| FERNANDO GERALDO DE MEDEIROS | PENSÃO PROVISÓRIA | 100,00% |

Alisio Sena de Oliveira

Presidente – NATALPREV, Em substituição legal

PORTARIA Nº 042/2018-GP/NATALPREV, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.028239/2018-93 – NATALPREV, de 19/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de TERESINHA MARIA DE AGUIAR, inscrita no CPF nº 156.097.744-20, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal VALDE BEZERRA DE AGUIAR, matrícula nº 105.211-6, aposentado como integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível VII, falecido em 10 de setembro de 2018, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO | %PENSÃO |
|------------------------------|-------------------|---------|
| TERESINHA MARIA DE AGUIAR | PENSÃO PROVISÓRIA | 100,00% |

Alisio Sena de Oliveira

Presidente – NATALPREV, Em substituição legal

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIÁI, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA

MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2018. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA /NATAL-RN
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 015/2018

Considerando a deliberação do Conselho em Plenário Ordinária do COMDICA, realizada em 25 de setembro de 2018, às 09h:00 em sua sede,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as solicitações constantes dos Ofício nº 018/2018 – Atitude Cooperação; e, Ofício nº 0006/- Presidência/2018 Casa Durval Paiva, nos quais requerem a prorrogação de vigência dos Termos de Fomento nº 14/2017 e 19/2017, respectivamente.

Art. 2º – A vigência de execução do Projeto Celeiro, Termo de Fomento nº 14/2017 passa ser até o dia 31/12/2018 e a Vigência para execução do Projeto Viver Feliz passará a ser até 27/01/2019

Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de setembro de 2018

Ewerton Dantas Cortês Neto - Presidente do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2018-CMAS, NATAL, 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação de recursos financeiros oriundos do MDS/SUAS/FNAS, recebidos no mês de Agosto/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Ofício nº2815/2018-SEMTAS/SEMTAS de 11 de Setembro 2018, que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS referente ao mês de Agosto/2018 para atender ao Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Ordinária de Nº236 realizada em 26/09/2018 que aprova a liberação dos recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a transferência dos recursos financeiros no valor de R\$ 454.969,95 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recebidos no mês de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os recursos financeiros no valor global de R\$ 454.969,95 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade e Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; recebidos no mês de Agosto de 2018.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auricéa Xavier de Souza Lima - Presidente

Auricéa Xavier de Souza Lima

Maria Cristina Medeiros de Araújo

Patrícia Maria de Lima

José Vanilson Torres da Silva

Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Maria Ivana Viana de Oliveira

Maria Célida da Silva

Rafaela Alencar Cabral

Rodrigo da Silva Xavier

Enilde Paulista dos Santos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias